



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2024-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SRA. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Noraldino Lúcio Dias Júnior, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2024.


PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí
CERTIFICO para fins de comprovação que este
Decreto Legislativo nº 008/2024
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de 21/05/24
nos termos do Art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdade e dou fé.
Servidor Responsável 